



ANÁLISE DE INSCRIÇÃO

ALFREDO CHAVES

CONSTRUÇÃO DA CMEI JOSÉ DE ANCHIETA

O presente documento visa cumprir o item 2.3 do Edital de chamada pública nº001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES) no dia 16 de março de 2020, no que tange a manifestação do Comitê de Acompanhamento e Avaliação sobre a validade da inscrição deste Plano de Aplicação.

Foi verificada a documentação constante dos itens 3 e 4 do referido edital, assim como o atendimento do objeto do edital que é convocar os municípios declarados em Estado de Calamidade Pública ou em Situação de Emergência, afetados por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE – 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional, interessados em obter recursos, por intermédio de transferência financeira do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo – FUNPAES para: **1.1.1. Reforma, ampliação ou reconstrução de unidades de ensino que abranja a Educação Infantil;** 1.1.2. Aquisição de mobiliários para unidades de ensino que abranja a Educação Infantil.

1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DECRETO ESTADUAL: Decreto nº 092-S, de 20 de janeiro de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública na área dos Municípios de **Alfredo Chaves**, Iconha, Rio Novo do Sul e Vargem Alta, afetada por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas – COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: construção do CMEI José de Anchieta, atingido duas vezes pelas enchentes do início do ano de 2020 em área livre de alagamentos.





2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Conforme consta na planilha abaixo, toda a documentação exigida no edital foi devidamente apresentada pelo município.

FUNPAES - CHECAGEM DOCUMENTAL		
ALFREDO CHAVES - CMEI JOSÉ DE ANCHIETA		
Valor da proposta R\$ 3.440.801,81		Peça #
Ficha de adesão assinada pelo chefe do executivo municipal devidamente identificado		74
DECLARAÇÕES	de que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos	13; 61
	de cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde	14; 60
	de observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal	13; 61
PREFEITO	Documentos pessoais	17
	Comprovante de residência	39
	Termo de Posse	16
FUNDO MUNICIPAL	Lei do Fundo Municipal Específico com escrituração própria, vinculado à Sec. Munic. De Educação	18
	CNPJ do Fundo	19
CONTA BANCÁRIA	Extrato zerado	21
	Autorização de visualização do extrato bancário	92
IMÓVEL	Declaração de Dominialidade (sempre provisória)	15
	Documentação de propriedade do imóvel (documentação final)	65; 93/94
PLANO DE APLICAÇÃO	OBJETO: CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO	ÁREA DO TERRENO = 4832,28 m ²
	VALOR ORÇADO: R\$ 3.440.801,81	ÁREA DA REFORMA = 0 m ²
	DATA BASE: fevereiro/2020	ÁREA DE CONSTRUÇÃO = 1136,3 m ²
	Plano de Aplicação final assinado pelo prefeito	156





(continuação)			Peça #	
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APROVADA	Aprovação dos projetos executivos pela autoridade competente		155	
	Declaração de que foi contemplada a acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida		88	
	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	73; 81	SONDAGEM DO TERRENO	153
	PROJ. ARQUITETÔNICO		PROJ. ESTRUTURAL	
	Projeto	81/86	Projeto	22/43
	Memorial	73; 87	Memorial	67/70
	ART/RRT	71	ART/RRT	71
	PROJ. HIDROSSANITÁRIO		PROJ. ELÉTRICO	
	Projeto	46/52; 150	Projeto	56/58
	Memorial	53	Memorial	59
	ART/RRT	71	ART/RRT	71
	PROJ. SPDA		PROJ. CABEAMENTO ESTRUTURADO	
	Projeto	54/55	Projeto	44
	Memorial	90	Memorial	45
	ART/RRT	71	ART/RRT	71
	PROJ. AR CONDICIONADO		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	
	Projeto	157; 160	Projeto	97/105
	Memorial	159	Memorial	97/105
	ART/RRT	151/152; 158	ART/RRT	71
	PROJ. ENERGIA FOTOVOLTAICA			
Projeto	162			
Memorial	161			
ART/RRT	163			
ORÇAMENTO	Cronograma físico-financeiro	147	Declaração de origem de preço	89
	Planilha orçamentária	148	Composição do BDI e Leis Sociais	167
	Mapa de cotação	78/80		
	Composições e demais elementos	149; 166	ART/RRT	72
	Memória de Cálculo	154	Análise da SEDU	168/169

Foi feita análise da planilha orçamentária, de modo que, aparentemente, não há sobrepreço sobre o valor estimativo da obra, com base no Decreto Estadual 2.971-R/2012, na legislação aplicável do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TEC/ES) e demais órgãos de controle.

Obs.: A Secretaria de Estado da Educação, o FUNPAES e os seus Comitês não são órgãos competentes para analisar e aprovar projeto e demais peças técnicas. A análise aqui





apresentada é meramente de conferência documental. É de responsabilidade do município e dos autores dos projetos o atendimento às normas técnicas da ABNT e demais normas aplicáveis à elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia, assim como à elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus elementos, e o atendimento à Lei 8.666/1993, e legislação correlata referente ao procedimento para futura licitação, a qual deverá seguir a estrita legalidade.

3 VALORES

Valor orçado: R\$ 3.440.801,81

**Valor sugerido para aprovação pelo Comitê Deliberativo para repasse ao município:
R\$ 3.440.801,81**

Conforme o cronograma de desembolso (pg. 5, #156), propõe-se que o valor de R\$ 3.440.801,81 (três milhões quatrocentos e quarenta mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos) seja repassado em três parcelas, as duas primeiras no valor de R\$1.146.933,94 (um milhão cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) e a última no valor de R\$1.146.933,93 (um milhão cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

4 MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO A CERCA DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO (ITEM 2.3)

Este Comitê se manifesta pela **VALIDADE** da inscrição do Plano de Aplicação em análise.

Encaminhamos esta análise ao **COMITÊ DELIBERATIVO**.

Em 03/07/2020,

MARCELO AMORIM GONÇALVES

Nº funcional 3064000

MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO

Nº funcional 3952517





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU

Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Funpaes

VERA LÚCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES

Nº funcional 270043

FLAVIO MESQUITA RAMOS

Nº funcional 3341500



CAPTURADO POR

MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO
ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENT - DT
SEDU - GERFE

DATA DA CAPTURA 03/07/2020 14:20:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

VALOR LEGAL ORIGINAL

NATUREZA DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO

MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO
ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENT - DT
SEDU - GERFE
Assinado em 03/07/2020 14:20:26

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

MARCELO AMORIM GONCALVES
GERENTE QCE-03
SEDU - GERFE
Assinado em 03/07/2020 14:07:09

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES
SUBGERENTE QCE-05
SEDU - SPC
Assinado em 03/07/2020 14:18:42

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-Q95R0H>



Consulta via leitor de QR Code.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA
OFERTA DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES

COMITÊ DELIBERATIVO

Considerando as atribuições conferidas ao Comitê Deliberativo, previstas na Lei nº 10.787/17, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo – FUNPAES.

Considerando que o Comitê de Acompanhamento e Avaliação se manifestou pela **validade da inscrição do Plano de Aplicação apresentado pelo MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES para construção da CMEI José de Anchieta.**

Este Comitê **APROVA este Plano de Aplicação**, bem como o repasse de **R\$ 3.440.801,81** (três milhões quatrocentos e quarenta mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos) dividido em **três parcelas**, sendo as **duas primeiras** no valor de **R\$1.146.933,94** (um milhão cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) e a **última** no valor de **R\$1.146.933,93** (um milhão cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

Vitória, 03 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

PABLO SILVA LIRA
Diretor Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves (respondendo)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 32003300390037003A00540052004100

CAPTURADO POR

ROSIENY DOS SANTOS FRAGA
SUPERVISOR I QC-01
SEDU - GS

DATA DA CAPTURA 03/07/2020 16:18:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

VALOR LEGAL ORIGINAL

NATUREZA DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU
Assinado em 03/07/2020 14:00:57

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES
Assinado em 03/07/2020 14:44:08

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

PABLO SILVA LIRA
DIRETOR PRESIDENTE
IJSN - DP
Assinado em 03/07/2020 16:18:42

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-VWC3X2>



Consulta via leitor de QR Code.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 32003300390037003A00540052004100